ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Decreto Legislativo n.º 2, de 25 de agôsto de 1969.

Outorga o título de
"CIDADÃO CAIENSE"
ao DR. CARLOS BETZ.

Pedro Ferraz Exenberger, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o item IV do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Artigo único - É outorgado o título de

"CIDADÃO CAIENSE"

ao DR. CARLOS BETZ, em reconhecimento por relevantes serviços prestados à coletividade.

São Sebastião do Caí, 25 de agôsto de 1969.

PEDRO FERRAZ EXENBERGER
Presidente